

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 039/2021 - SEDS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 384/2020-SEDS e DESIGNAR para a gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/GO, o servidor ARMANDO MELO E SANTOS, CPF: 009.031.141-86.

Parágrafo Único -As funções de gestão do FEAS estão descritas no Capítulo II, Seção II, Art. 29, Incisos I ao XI e, ainda, perpassam pelas competências dos Fundos de Assistência Social descritas na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (NOB/SUAS-2012), Capítulo VI, Seção II, Art. 48 e Art. 49.

Art. 2º - A gestão do servidor supracitado inicia-se a partir de sua publicação, com prazo indeterminado, revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 218700

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2021

**PROCESSO:** 202017647002177

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Aquisição de licença de uso (assinatura) do sistema Banco de Preços da empresa Negócios Públicos, que consiste em um banco de dados desenvolvido para utilização como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais)

**NOTA DE EMPENHO:** 2021.3201.005.00034, de 10 de fevereiro de 2021.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga.

**DATA DE ASSINATURA (outorga):** 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 218669



**DOE AMOR. DOE SANGUE.**

  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL